

**ESTADO DO PIAUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA  
RUA BENEDITO CLEMENTINO DE CARVALHO, 226  
CENTRO, NOVA SANTA RITA, CEP – 64.764-000  
CNPJ – 03.570.693/0001-46**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

**Relatório**

Em reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, realizada em 10 de Setembro de 2025, a fim de apreciar o Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, de 20 de Agosto de 2025, que Institui idenização por exposição solar destinada à aquisição de protetores e acessórios de proteção individual aos Agentes Comunitário de Saúde (ACS) e Agentes de Combate e Endemias (ACE) do Município de Nova Santa Rita – PI e dá outras providências.

**Parecer do Relator**

Ao ser analisado o referido projeto, decide ofertar parecer favorável à aprovação.

Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Piauí, na lei orgânica do município.

Logo, a matéria reveste-se de boa forma constitucional.

Por isso, voto pela sua aprovação.

**Parecer da Comissão**

A Comissão de Finanças e Orçamento, vota com o Parecer do Relator da referida comissão.

Nova Santa Rita-PI, 10 de Setembro de 2025.

Comissão de Finanças e Orçamento.

  
**Presidente: Claudiane Lopes da Silva**

  
**Secretário: Alex Ferreira de Sousa**

  
**Relator: Onélio de Carvalho Lopes**